# Associação Bethel - “Projeto Casa da Liberdade”

# Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

**PLANO DE TRABALHO**

**I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (Osc)**

1 - Dados da pessoa jurídica - Mantenedora

# Nome: Associação Bethel – Mantenedora

CNPJ: 71.849.079/0001-78

##### Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio, 445

CEP: 18031-000

Município: Sorocaba Estado: São Paulo

Telefone: (15) 3212-1010

E-mail: bethel@bethel.org.br

www.bethel.org.br

DRADS de Referência: Sorocaba

Certificações: CMDCA, CMAS, CRCE, CEE, Utilidade Pública.

Dados do Representante Legal - Presidente da Mantenedora

Nome: Rubens Renato Pereira

Endereço: Rua Otacílio Nogueira, 285

CEP: 18.601-550

Município: Botucatu Estado: São Paulo

Telefone: (15) 3212-1008

E-mail: presidencia@bethel.org.br

RG: 34.234.206-x

CPF: 290.355.438-23

\* Dados da Unidade de Prestação de Serviço de Tupã

Dados da Conveniada

# Nome: Associação Bethel – Projeto “Casa da Liberdade”

##### Endereço: Rua Paiaquás, 968

CEP: 17600-250

Município: Tupã Estado: São Paulo

Telefone: (14) 3496-1647

E-mail: bethel\_tupã@terra.com.br

Home page: www.bethel.org.br

CNPJ: 71.849.079/0007-63

2- Identificação do Responsável Legal:

Nome: Márcia Longas Barufatti

##### RG: 3.691.856-0

##### CPF: 600.470.039-87

Endereço: Rua: Guaranis, 1675

CEP: 17600-40

Município: Tupã Estado: São Paulo

Telefone: (14) 99654-6829

E-mail: marcia.barufatti@hotmail.com

3 – Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Lélia Raquel Ranieri

RG: 27.489.822-6

CPF: 214.966.608.11

Endereço: Rua São Sebastião 41ª

CEP: 17.606.270

Município: Tupã

Telefone: (14) 98143-1410

E-mail: lelia\_ranieri@hotmail.com

Conselho Regional: CRESS 46640

**II- Caracterização socioeconômica da região a ser qualificada**

1 – Localização

Rua Paiaquás, 968 - Centro - Tupã S.P

2 – Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

**Município: Tupã / SP Aspectos sociodemográficos Demografia**

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,03% ao ano, passando de 63.298 para 63.476 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 95,31% e em 2010 a passou a representar 95,99% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,4% em média. Em 2000, este grupo representava 13,6% da população, já em 2010 detinha 17,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 22,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 14.498 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,2% da população, totalizando 11.583 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,17% ao ano), passando de 40.213 habitantes em 2000 para 40.917 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,5% da população do município.

**Perfil social**

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 96,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 94,8% dos domicílios particulares permanentes e 97,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 2,0% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (4,6% da população na extrema pobreza na área rural contra 1,8% na área urbana).



Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 6,6%. Na área urbana, a taxa era de 6,6% e na zona rural era de 8,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,3%.

**Aspectos econômicos**

**Produção**

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 44,3%, passando de R$ 642,0 milhões para R$ 926,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,09% para 0,09% no período de 2005 a 2009.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 64,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 23,3% em 2009 e também 21,3% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 21,3% em 2005 para 24,4% em 2009.



**Mercado de trabalho**

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 2.331. No último ano as admissões registraram 5.608 contratações contra 5.249 demissões.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 13.963 postos, 20,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.Comércio foi o setor com maior volume de empregos formais, com 4.471 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 4.208 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 62,2% do total dos empregos formais do município.



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 26,45% em 2004 para 32,02% em 2010) e Construção Civil (de 3,74% para 4,17%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 19,07% para 16,49%.

**Finanças públicas**

A receita orçamentária do município passou de R$ 42,4 milhões em 2005 para R$ 86,5 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 103,8% no período ou 19,48% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 28,69% em 2005 para 20,39% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 25,59% da receita orçamentária em 2005 para 19,53% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2009.

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e assistência social foram responsáveis por 82,63% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 6,17% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

3 – Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de serviço socioassistenciais.

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra-referência; visita domiciliar a família; gestão de benefícios; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; produção de orientações técnicas e materiais informativos; sistema de avaliação e monitoramento do serviço; construção de plano individual de atendimento; proteção social pró-ativa; orientação e encaminhamentos; orientação sociofamiliar; documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de políticas públicas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; capacitação e preparação para o mundo do trabalho; mobilização para a cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e Sistema de Garantia de Direitos.

4 – Detalhamento do serviço.

Público-alvo: Atender adolescentes do Município de Tupã, inseridos em medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, artigos 117, 118 e 119, do ECA.

Local: Rua Paiaquás nº 968 – Centro \_ Tupã-SP

Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Faixa etária:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, aplicado pela Justiça da Infância e da

 Juventude, e suas famílias.

1. Sexo: Ambos os sexos.
2. Período de funcionamento: Periodicidade/horário de atendimento: 8h às 13 e das 14h às 17h, segunda a sexta-feira.
3. Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: 40
4. Número de pessoas atendidas: 45

**III) Descrição do projeto**

1. Descrição da realidade social a ser transformada.

Tupã apresenta uma população infanto-juvenil que corresponde aproximadamente a 32% do total de sua população, isto é, 20.514 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos. Especificamente entre os adolescentes com envolvimento em algum ato infracional, 60% são aplicadas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social sustentado na Doutrina da Proteção Integral. O ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito á sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos.

Em fevereiro de 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o Conanda e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e organizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Em novembro do mesmo ano promoveram um amplo diálogo nacional discutiram e aprofundaram e contribuíram de forma imperativa na construção do SINASE, que constitui em um guia na implementação das medidas socioeducativas.

A implementação do SINASE, objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. Defende, ainda, a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas.

Em todas as camadas sociais existem os que transgridem as normas e os princípios da sociedade. Não é diferente com a população infanto-juvenil. Quando se trata de prática de ato infracional cometido por adolescentes (12 a 18 anos), excepcionalmente até os 21 anos estes são inseridos nas medidas sócioeducativas pela autoridade judiciária. Essas medidas devem ser aplicadas de acordo com a gravidade, grau de participação, capacidade para cumpri-la e circunstância em que o ato infracional ocorreu.

De uma maneira geral, o perfil dos adolescentes atendidos neste município, primários ou reincidentes, pode ser descrito como sendo de:

* Predominância da faixa etária de 14 e 17 anos;
* Defasado nível de escolaridade,
* Nível socioeconômico restrito;
* Núcleo familiar com dificuldade de contenção, de transmissão de valores positivos e com distorções de papéis;
* Desqualificação profissional;
* Trabalhadores informais com predominância na área de construção civil;
* Envolvimento com substâncias entorpecentes e/ou álcool;
* Físico marcado com representação de tatuagens;
* Críticas negativas acerca da atuação do Poder Judiciário e da Polícia Militar e/ou Civil;
* Fala contendo inúmeras gírias que prevalecem no meio de sua convivência;
* Dificuldade com aceitação de regras;
* Maternidade e paternidade precoces;
* Família Negligenciada.
1. Objetivos
2. Objetivo Geral

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Objetivos Específicos

Da Medida Socioeducativa de L.A.

-Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e desenvolvimento de habilidades e competências;

-Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

-Personalizar o atendimento, sensibilizando o adolescente e família, com vistas ao efetivo cumprimento da medida;

-Atender semanalmente o adolescente de forma individual, possibilitando a reflexão sobre o ato cometido, oportunizando mudança de conduta;

-Realizar atendimento grupal ao adolescente e família proporcionando o exercício da sociabilização;

-Promover a inserção do adolescente no meio escolar e cursos profissionalizantes com vistas ao preparo para a convivência social e sobretudo para o mundo do trabalho;

-Proporcionar inserção dos adolescentes nas oficinas desenvolvidas pela entidade;

-Motivar o adolescente para o tratamento de suas necessidades de saúde, visando sua recuperação com efetivo atendimento pelas equipes disponíveis;

-Possibilitar ao adolescente com dependência química a reflexão e anuência ao tratamento com vistas à recuperação;

-Propiciar o encaminhamento do adolescente para a providência de documentação pessoal com vistas ao efetivo exercício da cidadania;

-Estimular e articular o envolvimento dos adolescentes em atividades esportivas, culturais e de lazer, visando o desenvolvimento de suas habilidades, bem como a sua sociabilização;

-Proporcionar visitas as entidades sociais, objetivando ocupar a ociosidade e desenvolver no adolescente senso de responsabilidade, desenvolvimento do espírito de colaboração com o meio social em que vive;

-Atender as famílias buscando a reconstrução dos vínculos afetivos entre seus membros e a comunidade, inclusive encaminhando aos recursos que auxiliem na satisfação de suas necessidades básicas;

-Articular com todos os equipamentos sociais construindo o atendimento em rede com vistas ao acesso e efetiva inclusão social;

-Estreitar relações com o sistema de justiça investindo para que o processo evolua de forma a possibilitar a consecução de novo estágio de vida para o adolescente.

**Da Medida socioeducativa de P.S.C.**

Serão observados os objetivos elencados para a medida de LA salvaguardando as especificidades:

- Atender quinzenalmente o adolescente de forma individual possibilitando a reflexão sobre o ato cometido, oportunizando mudança de conduta;

- Articular e capacitar entidades e/ou setores públicos para acolher o adolescente possibilitando-lhe o efetivo cumprimento da medida;

- Garantir atividades que privilegiem o caráter formativo da medida;

- Oportunizar a inserção do adolescente em ambientes que favoreçam a construção de novos vínculos sociais.

**Da Medida socioeducativa Acumulativa LA com P.S.C.**

Serão observados os objetivos elencados para a medida de LA e P.S.C.

1. Metodologia.

Liberdade Assistida

• Realizar a Interpretação da Medida até uma semana após o recebimento do caso; salvo algumas eventualidades, através de escuta com o adolescente e sua família;

• Iniciar a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) até 15 dias após o início da medida; Durante o período de atendimento é construído juntamente com o adolescente e família o Plano Individual de Atendimento (PIA). Neste Plano são incluídas todas as informações obtidas desde o atendimento inicial, dados familiares, escolares, sobre trabalho, documentação, assim como suas dificuldades, expectativas e inseguranças. Também são levadas em conta interesses, aptidões e habilidades dos adolescentes. A partir da elaboração do PIA, traça-se o caminho a ser percorrido. É importante salientar que este plano pertence ao adolescente, partindo de um compromisso firmado em conjunto com os orientadores, adolescente e família, e não imposto ou determinado. Periodicamente as metas devem ser avaliadas, apontando os novos passos a serem dados, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, assegurando o acesso às políticas públicas e almejando a prevenção da reincidência em atos infracionais;

• Garantir atendimento individual semanal aos adolescentes, salvaguardando as exceções;

• Assegurar atendimento grupal no mínimo uma vez por mês, respeitando a excepcionalidade;

• Encaminhar à escola os adolescentes evadidos;

• Possibilitar a todos os adolescentes, acesso a cursos profissionalizantes consideradas as especificidades legais e pessoais;

• Oportunizar aos atendidos, orientações mínimas em relação ao mundo do trabalho, inserindo-os na rede de apoio, observando as habilidades pessoais e outros;

• Encaminhar para área de saúde, educação, assistência, garantia de direitos, oportunizando encaminhamentos a esta demanda;

• Sensibilização para tratamento adolescentes com dependência química, em tratamento ambulatorial ou de internação;

• Favorecer que os atendidos tenham acesso às atividades oferecidas de esporte, cultura, e lazer;

• Buscar a inserção dos adolescentes na vida familiar e comunitária;

• Desenvolver aos jovens a capacidade reflexiva de análise para organizar novo projeto de vida;

• Garantir atendimento individual a famílias dos atendidos;

• Desenvolver atendimento grupal mensal as famílias dos adolescentes atendidos;

• Articular os equipamentos sociais, efetivando todos os encaminhamentos das necessidades apresentadas pelos adolescentes e familiares;

• Garantir consulta e ou discussão sempre que necessário com o sistema de justiça para os casos em atendimento;

• Realizar visitas domiciliares a todos os atendidos.

Prestação de Serviços à Comunidade

Serão observadas as metas elencadas para a medida de LA, salvaguardando as especificidades:

• Garantir para todos os adolescentes a execução de tarefas gratuitas, em setores públicos ou entidades diversas de Tupã.

• As Entidades Acolhedoras parceiras são: Associação Bethel, ETEC Paula Souza, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuire, Legião Mirim, Diretoria de Ensino. Quando houver maior demanda será firmado novas parcerias.

O trabalho será executado de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ações** | **Indicadores** | **Meios de Verificação** | **Períod.** | **Horário** | **Local** | **Resp.** |
| 01. - Recebimento de ofício do Poder Judiciário e consequente solicitação de comparecimento do adolescente com o responsável, agendando data, horário e local do atendimento. | - Demonstração de compromisso;- Assiduidade,- Pontualidade e- Responsabilidade quanto ao comparecimento para atendimento inicial. | - Comparecimento;- Contatos;- Registro em pastas;- Ausência justificada. | Diariamente | 8hs às 17h |  Ass. Bethel | Administrativo/Equipe Técnica |
| 02. - Acolhida ao adolescente e responsável para a Interpretação da Medida e início da construção do PIA. | - Conhecimento da realidade e aspirações do adolescente;- Aprimoramento das relações familiares e sociais;- Receptividade e interesse demonstrado pelo adolescente. | - Comparecimento;- Observações do comportamento do adolescente e familiares;- Participação na construção do PlA;- Interação. | Diariamente | 8hs às 17h | Ass.Bethel | Equipe Técnica |
| 03. - Registro nas pastas e PIA. | - Conhecimento da realidade e aspirações do adolescente;- Detecção das relações familiares e sociais;- Estabelecimento de compromisso. | - Verbalização quanto ao desejo de mudança de vida;- Elaboração de planos e redirecionamento do PIA- Aumento na freqüência nos atendimentos e par-ticipação nos grupos. | Diariamente | 8hs às 17h | Ass.Bethel | Equipe Técnica |
| 04. - Encaminhamento de ofício, PIA e relatórios ao Poder Judiciário. | - Observância dos prazos;- Conteúdos registrados, de acordo com dados constantes no PIA. | - Utilização dos instrumentais de registro;- Verificação dos conteúdos dos relatórios;- Pastas e PIA;Discussão de casos. | Diariamente | 11h30minàs 19h | Ass.Bethel | Equipe Técnica e Coordenação |
| 05. - Atendimento individual  | - Assiduidade e pontualidade dos atendimentos;- Interesse;- Cumprimento das orientações prestadas;- Criação de vínculo com a Orientadora. | - Registro em pasta e PIA;- Reunião semanal ou sempre que necessário com equipe técnica para discussão de casos;- Controle de frequência;- Pontualidade e responsabilidade no cumprimento dos agendamentos e das tarefas propostas. | Quinzenal (PSC)Semanal (LA) |  Pré estabelecido com adoles-cente e familia | Ass. Bethel | Equipe Técnica |
| 06. - Atendimento grupal aos adolescentes, familiares ou responsáveis. | - Participação e comprometimento no processo grupal;- Criação de vínculo com o grupo e Orientadora; - Empenho e envolvimento dos familiares. | - Controle de frequência;- Assiduidade e pontualidade nas reuniões mensais;- Registro em pastas e PIA;- Relatórios da reunião;- Demonstração de interesse;- Envolvimento nas atividades. | Mensal | Manhã, Tarde e Noturno | Ass.Bethel | Equipe Técnica e Coorde-nação |
| 07. - Visitas domiciliares | - Verificação do vínculo afetivo na família;- Existência de papéis definidos e dinâmica. | - Comunicação intra-familiar; - Higiene e organização da casa;- Registro no PIA e pastas. | Mínimo 1 x ao mês | Préagendado com a familia |  Residen-cias | EquipeTécnica eCoorde-nação |
| 08. - Encaminhamento de jovens e responsáveis para grupos de apoio e/ou projetos municipais, escolas, cursos profissionalizantes, mundo do trabalho, providência de documentos, esporte, lazer e cultura.  | - Número de adolescentes matriculados em escolas;- Assiduidade dos atendidos;- Aproveitamento e rendimento;- Interesse e Adesão aos encaminhamentos;- Atendimento efetivado;- Resolutividade. | - Número de encaminha-mentos;- Controle de freqüência;- Aproveitamento;- Visita técnica sistemática;- Contatos e telefonemas para os locais de encami-nhamento.- Registro no PIA e pastas. |  Quando necessário | Horário deFuncio-namentodo local | OrgãosPúblicos | Equipe Técnica |
| 09. - Encaminhamentos e visitas às Entidades acolhedoras (P.S.C.). | - Colaboração, pontualidade e assiduidade do adolescente no cumprimento da medida;- Interesse do adolescente no trabalho desenvolvido;- Envolvimento da Entidade no processo educativo do adolescente; - Relação de reciprocidade. | - Frequência ao cumprimento da medida;- Visitas técnicas;- Instrumentais de controle de frequência;- Interesse e desempenho do jovem nas atividades desenvolvidas;- Registro no PIA e pastas. | Encaminhamento quando necessário e vi-sitas mínimo de 01 xao Mês  | Horário deFuncio-namentodo local |  Entida-desAcolhe-doras | EquipeTecnica |
| 10. - Contato com a rede prestadora de serviço | - Número de encaminhamentos realizados;- Atendimentos efetivados. | - Disponibilidade de vagas;- Depoimentos de ado-lescentes atendidos pela rede;- Registro no PIA e pastas. | Quando necessário | Horário deFuncio-namentodo local | Reparti-ções Publicas | EquipeTécnica eCoorde-nação |
| 11. - Elaboração do Relatório Circunstanciado e prestação de contas mensal | - Assertividade nos itens quantitativos;- Conteúdos registrados na parte qualitativa;- Domínio na aplicação das orientações dadas. | - Cumprimento de prazos;- Controle da demanda atendida;- Apresentação do instrumental. | Mensal | 8hÀs 17h | Ass.Bethel | Equipe TécnicaCoor-denação Adminis-trativo |
|  12. - Reuniões com o órgão vinculador  | - Estratégias e propostas de trabalho;- Participação dos orienta-dores;- Discussão de casos, relatórios e prazos;- Análise do demonstrativo mensal;- Supervisão das pastas de cada adolescente;- Domínio na aplicação das orientações dadas. | - Instrumentais Técnicos;- Desempenho da equipe técnica;- Cumprimento do Plano de Trabalho e- Ata das reuniões técnicas. | Quando necessário | Pré-determi-nado | Reparti-ções Publicas | Equipe TecnicaCoor-denação Administrativo |
| 13. - Reuniões com o Juiz e Ministério Público e consultas no Cartório da Infância e Juventude. | - Efetivação das ações articuladas;- Execução da medida;- Redefinição de ações. | - Relatórios técnicos;- Acesso aos processos e informações sobre os casos;- Número de medidas aplicadas e de acatamento das sugestões efetuadas. | Quando necessário | Pré-determi-nado | Reparti-ções Publicas | Equipe TécnicaCoor-denação Adminis-trativo |

A função de coordenador também contempla:

• Estudo/discussão de casos e propostas de intervenções;

• Planejamento e Avaliação da reunião de pais e adolescentes;

• Planejamento da reunião de Pais e Adolescentes;

• Supervisão o Estágio de psicologia;

• Análise de relatórios e PIA;

• Mobilizações para angariar recursos;

• Propostas de novas parcerias para entidades acolhedoras;

• Utilização do Recurso Financeiro;

• Elaboração do Demonstrativo Financeiro;

• Participação na Elaboração do Relatório Circunstanciado.

Articulação:

Parcerias com rede de educação, saúde, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã, SEMAS – (Secretaria Municipal de Assistência Social), Associação Bethel Matriz, CRAS (sul e leste), Conselho Tutelar, Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório de DST.

Articulação e Integração com o Sistema de Garantia de Direitos –

• Ministério Público; Defensoria Pública; Conselho Tutelar; CMDCA.

• CREAS, CRAS ( sul e leste).

Quando necessário visita in loco para tratar de caso especifico; encaminhamento de relatórios à Secretaria de Assistência Social, CMAS,CMDCA.

Reuniões trimestrais com CREAS.

 FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – ASSOCIAÇÃO BETHEL

MATRIZ OPERACIONAL DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES

|  |
| --- |
| **Eixo/percurso: Oficinas com os adolescentes** |
| **Operação nº 01:**  |
| 1ª Ação: | Estratégias/Procedimentos | Prazo | Responsáveis | Indicador de resultado: |
| Oficina de MCOficina de GrafiteOficina de Argila  | - Duas vezes na semana com duração de 2h aula;- Dinâmicas em grupo;- Realização de rimas improvisadas, utilizando temas escritos pelos adolescentes;- Vídeos que falam sobre rap;- Duas vezes na semana com duração de 2h/a;- Em grupos, deverão fazer desenhos em papel A3, selecionar um e, aos poucos, transferir para um maior ainda;- Utilização das paredes da Entidade para expressarem sua arte;2x na semana com duração de 2 horas/aula | Julho/19Setembro e outubro/19Janeiro e Fevereiro/19 | Equipe Técnica e Oficineiro Equipe Técnica e OficineiroOficineiro;Equipe Técnica da Associação Bethel e do CREAS(encaminhamento) | - objetivo de construir uma nova forma de raciocínio e senso crítico;- apresentação das músicas aos amigos e familiares.-Entender a relação entre Grafite e Pichação, seus pontos em comum, suas diferenças e suas intencionalidades- compreender o grafite é expressivo, pois através dele podemos passar mensagens críticas sobreos problemas da região;- geração de renda.Utilizar a arte da argila como recurso terapêutico e no despertar criativo. A oficina propõe também o relaxamento e a recreação. |
| Observações:  |

|  |
| --- |
| **Eixo/percurso: Oficinas com os adolescentes** |
| **Operação nº 01:**  |
| 1ª Ação: | Estratégias/Procedimentos | Prazo | Responsáveis | Indicador de resultado: |
| Oficina de customização de roupasOficina de InformáticaOficina de sabonete artesanal |  - 1 vez na semana com duração de 2h;- Estampar, desenhar ou pintar em camiseta apropriada;- Possível aprendizado para a geração de renda. - Três vezes na semana com duração de 2h; - Duas vezes na semana com 2 horas;- Há possibilidades de gerar renda para o adolescente ou familiar. | Março/19Agosto à dezembro/19Maio e Dezembro/19 | Equipe TécnicaProfessor contratadoProfessor contratado | - instigar a criatividade, imaginação e criação;- promover um ambiente de integração, solidariedade, colaboração e participação;- é uma forma de ganhar novas peças e preservar o planeta;-propiciar a ideologia de reaproveitamento.- conhecimento básico sobre informática, procurando dessa forma desenvolver a inclusão digital e social.-promover a integração grupal;- proporcionar o sentimento de eu consigo;- presentear quem amamos  |
| Observações:  |

|  |
| --- |
| **Eixo/percurso: Oficinas com os pais/responsáveis** |
| **Operação nº 02:**  |
| 1ª Ação: | Estratégias/Procedimentos | Prazo | Responsáveis | Indicador de resultado: |
| Oficina de sabonete artesanalOficina de CulináriaOficina de Informática | 2x na semana com 2 horas;3x na semana com duração de 2h30;2x na semana com duração de 2h30 | Março/19Junho/19Agosto à dezembro/19 | Professor contratadoProfessor contratadoProfessor contratado | - aquisição de conhecimento não só sobre o processo de produção, mas também como lidar com os custos;-oportunidade de complementar a renda familiar.- geração de rendaConhecimentos de Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel e Internet. |
| Observações:  |

4.Prazo para execução do projeto: 12 meses

**IV- Recursos físicos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Quantidade** |
| Salão Multiuso (recepção, reuniões, oficinas etc.) | 01 |
| Sala de atendimento | 01 |
| Sala técnica | 01 |
| Cozinha | 01 |
| Sala de coordenação | 01 |
| Banheiro | 02 |

**V- Recursos Humanos**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | Grau de escolaridade | Formação Profissional | Função | Vínculo Empregatício | Carga Horária |
| 01 | Superior Completo | Pedagoga/Assistente Social | Orientadora | Entidade Social | 30h |
| 02 | Superior Completo | Psicóloga | Orientadora | Entidade Social | 20h |
| 03 | Superior Completo | Administrador de empresa | Coordenador | Entidade Social | 40h |
| 04 | Superior Incompleto | Estudante | Estagiário | Contrato temporário | 20h |
| 05 | Ensino Fundamental | ------------------ | Serviço Geral | Autônomo | 6h |

**VI – Demonstrativo de Receitas e Despesas.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| RECURSOS | RECEITAS (anual) | DESPESAS |
| Municipal | R$ 66.000.00 | R$ 66.000.00 |
| Estadual | R$ 54.000.00 | R$ 54.000.00 |
| Próprios | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |

**VII – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria (valores anuais).**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Natureza da Despesa | Próprios | Municipal | Estadual | Total |
| Recursos Humanos | R$10.000,00 | R$ 66.000,00 | R$ 32.400.00 | R$84.600.00 |
| Material de Consumo | R$2.000,00 | R$ 0,00 | R$ 21.600.00 | R$46.400.00 |
| Total | R$12.000.00 | R$66.000.00 | R$ 54.000.00 | R$132.000.00 |

**VIII – Cronograma de desembolso.**

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de nove mil e quinhentos reais.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Previsão de Execução dos Recursos** |
| **Custeio** |  **Total** |
| **Parcelas** | **Recursos Disponibilidade** | **Recursos Humanos** | **Outros Despesas de Custeio** |
| 1ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 2ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 3ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 4ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 5ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 6ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 7ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 8ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 9ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 10ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 11ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| 12ª | R$ 4.500,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 4.500,00 |
| Total | R$ 54.000,00 | R$ 32.400,00 | R$ 21.600,00 | R$ 54.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Previsão de Execução dos Recursos** |
| **Custeio** |  **Total** |
| **Parcelas** | **Recursos Disponibilidade** | **Recursos Humanos** | **Outros Despesas de Custeio** |
| 1ª | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2ª | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 | R$ 0,00 | R$ 11.000,00 |
| 3ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 4ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 5ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 6ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 7ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 8ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 9ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 10ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 11ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| 12ª | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 | R$ 5.500,00 |
| Total | R$ 66.000,00 | R$ 66.000,00 | R$ 0,00 | R$ 66.000,00 |

Tupã(SP), 07 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do técnico responsável pelo projeto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da OSC